

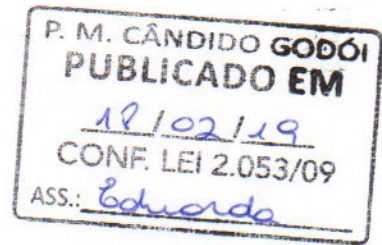


CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br



PORTARIA Nº 136/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C", POR MERECEIMENTO, AO SERVIDOR NERCI EVANIR KALMANN, ELETRICISTA.

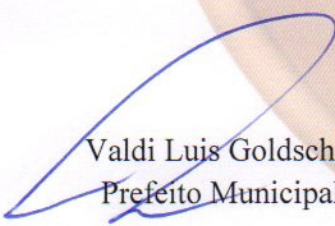
VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

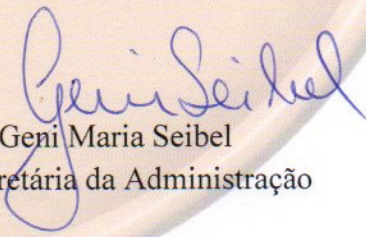
PROMOVER da Classe "B" para a Classe "C", por merecimento, o Servidor **NERCI EVANIR KALMANN, ELETRICISTA**, fazendo jus a um adicional de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, conforme a Lei nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.


Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito Municipal


Geni Maria Seibel
Secretária da Administração